GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO CONSULTOR INDIVIDUAL ANALISTA PEDAGOGO

O Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID-19 no Piauí, denominado *Projeto Piauí – Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH Piauí)*, é resultado de um acordo de empréstimo firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O projeto é executado por meio da atuação conjunta das Secretarias Estaduais da Saúde (SESAPI) e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SASC) que compõem as Unidades Implementadoras (UIPs), sob a coordenação da Secretaria do Planejamento (SEPLAN).

O objetivo geral do Projeto PDH Piauí é fortalecer os sistemas de vigilância em saúde, proteção social e prestação de serviços de emprego, com foco na população em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa se estrutura em quatro componentes com responsabilidades compartilhadas:

1 - Fortalecimento dos sistemas e capacidades de vigilância em saúde;

2 - Fortalecimento dos sistemas e capacidades de proteção social;

3 - Fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional e resposta à insegurança alimentar;

4 - Gerenciamento do projeto.

O PDH Piauí priorizará ações específicas que sejam desproporcionalmente relevantes para os pobres e/ou regiões mais pobres do estado, muitas das quais também são as mais vulneráveis a mudanças climáticas e desastres naturais. A UIP SASC atenta a delicadeza da situação da população que terá assistência, famílias em nível deficitário de condições de subsistência a quem a assistência pode significar inclusive a própria continuidade da vida, intenciona a contratação de profissional que, em articulação com a equipe de especialistas da UIP/SASC e os contratados para o fim exclusivo do PDH – Piauí, possa maximizar as intervenções realizadas.

No que diz respeito à SI/SASC, as atividades previstas serão implementadas à nível de CRAS e CREAS. Hoje, o Estado do Piauí possui no mínimo 1(uma) unidade de CRAS em cada município e 74 (setenta e quatro) unidades de CREAS dispostos pelo Estado que compõem um universo de mais de 6 (seis) mil profissionais que receberão capacitações. Uma vez que esses profissionais estão na linha de frente da implementação do PDH-Piauí, essas capacitações se tornam de importância significativa para o alcance das metas do Projeto já que serão assistidas famílias fragilizadas pela extrema pobreza que merecem e precisam que a

mensagem a ser transmitida seja preparada de forma a garantir sua efetividade.

Para a UIP/SASC, realizar capacitações é, ao mesmo tempo, fortalecer a formação e valorizar a atuação desses agentes. A formação continuada dos gestores e técnicos faz parte de um processo de aprendizagem e aperfeiçoamento dos saberes necessários às atividades de assistência social. Para tanto, é fundamental o trabalho pedagógico nestas capacitações como princípio articulador da unidade entre teoria e prática na formação e atuação dos profissionais de CRAS e CREAS de modo a promover aprendizagens significativas.

Por todo o exposto, justifica-se a contratação de 1 (uma) Consultoria Individual, **Analista Pedagogo(a)**, para o atingimento dos fins perseguidos pela Coordenação da UIP/SASC no PDH Piauí.

Teresina-PI, 05/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA - Matr.0180968-7**, **Superintendente**, em 06/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021042151** e o código CRC **384F0737**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00024.006159/2025-26

SEI nº 0021042151